



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE  
FOR PAULA BAPTISTA

## TERMO ADITIVO

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA RAWELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede a Praça da República, s/n., Santo Antônio, nesta cidade do Recife-PE, CEP 50.010.240, inscrito no CNPJ sob o nº 11.431.327/0001-34, representado neste ato por seu Diretor Geral, Sr. Marcel da Silva Lima, no termos da Portaria nº 1, anexo II, de 02 de fevereiro de 2022, e a empresa a empresa **RAWELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ 05.387.950/0001-34, com endereço na Rua Frei Casanova, 387 – Boa Viagem – Recife/PE, por intermédio de sua representante legal a Sra. Kátia da Silva Sales, têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023-TJPE, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 00029584-39.2023.8.17.8017, de acordo com o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, nos termos seguintes:

1. Objetiva o presente instrumento a prorrogação por 12 (doze) meses, com efeitos a partir de **07/02/2024**, do prazo de vigência do Contrato nº 003/2023-TJPE, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Assistência Técnica com manutenção preventiva, corretiva e calibração, com fornecimento total de peças, em 02 (dois) autoclaves, um com bomba de vácuo e um com gravitacional, ambos com osmose reversa, da marca SERCON, pertencentes ao Centro de Saúde do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

2. O presente aditivo não contempla acréscimo financeiro, permanecendo o valor mensal de **R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais)** e, o valor global de **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**.

3. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **Projeto nº 18716**, fonte 0759240000, ação 2773, subação A577, rubrica 3.3.90.39, no valor de R\$ 3.250,00 x 11 (fev a dez/2024) = R\$ 35.750,00, cuja dotação orçamentária e programação financeira serão liberadas por meio da LOA 2024, com posterior apostilamento da respectiva nota de empenho. Quanto ao valor de R\$ 3.250,00 será liberado por meio da LOA 2025 ( ID 2279457).

4. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, eletronicamente, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.



Recife (PE), data da assinatura eletrônica.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
Marcel Lima

Diretor Geral

**RAWELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**  
Sra. Kátia da Silva Sales  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-   
2- 



Documento assinado eletronicamente por **Katia da Silva Sales, Usuário Externo**, em 09/10/2023, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 10/10/2023, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2289024** e o código CRC **CE3046D8**.